



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 301

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 07 de março de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 05/2023, de 07 de março de 2023.**

**Decreta Ponto Facultativo o dia 08 de março de 2023, e dá providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 08 de março de 2023, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB, em virtude das comemorações do dia Internacional da Mulher.

**Artigo 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, em 07 de março de 2023.

**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**